



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a realização de intervenção de mobilidade urbana na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, no cruzamento com a Estrada do Pedroso, em frente ao Hortifrutí Vila Luzita, a fim de reorganizar o fluxo viário, corrigir o uso inadequado da faixa central e solucionar os recorrentes conflitos de tráfego no local.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a adoção de medidas de mobilidade urbana na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, no ponto em que cruza com a Estrada do Pedroso, exatamente em frente ao Hortifrutí da Vila Luzita. O referido trecho possui um farol destinado à conversão à direita, cujo fluxo é mais rápido, e outro farol para a conversão à esquerda, cujo tempo de abertura é mais lento. Há também uma faixa central que deveria ser utilizada para a conversão à direita. Entretanto, veículos que pretendem virar à esquerda têm utilizado essa faixa intermediária, gerando grande acúmulo de carros, especialmente nos horários de pico.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois a situação se agrava pelo fato de existir, em frente ao Hortifrutí, um ponto de ônibus. Quando os coletivos realizam parada para embarque e desembarque, o tráfego fica completamente travado caso existam veículos posicionados de forma inadequada na faixa central aguardando o farol para conversão à esquerda. Como resultado, o local se transforma em um verdadeiro caos, com longas filas, desorganização do fluxo e frequentes desentendimentos entre motoristas.

A intervenção do Poder Público é imprescindível para restabelecer a fluidez e a segurança viária, podendo incluir, entre outras possibilidades, reforço de sinalização horizontal e vertical, revisão dos tempos semafóricos, remodelação de faixas ou estudo técnico mais aprofundado da dinâmica de tráfego naquele trecho.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de dezembro de 2025.

DENIS GAMBÁ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380035000350005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.